



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº /2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **Partido Democrático Trabalhista – PDT**, nos termos do Inciso VII, Art. 114, do Regimento Interno desta Casa de Leis, com suas atribuições regimentais, **INDICA, ao Prefeito Municipal Sr Theodorico de Assis Ferraço, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELIMP),** que sejam realizados com a devida urgência os serviços de retirada de entulhos e lixos, na Avenida **Ubaldo Caetano Gonçalves, no bairro Alto Independência, e** (fotos anexas).

JUSTIFICATIVA

Tal propositura visa atender os anseios dos moradores que pedem a limpeza geral nesta rua já que se encontra tomada pelo mato (fotos anexas).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2026.

**JOÃO MACHADO
VEREADOR (PDT)**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.leitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.papeiscloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo

Transparência



www.leitapemirim.es.leg.br



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.leitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.papperscloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo

Transparência

conforme MP nº 2.200-2/2001

